

## **RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 212/2016**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido pela Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que ficou estabelecido na 1ª Reunião Ordinária, em vinte e três de fevereiro,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem oferecido pela Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Parágrafo único: As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos vinte e três de fevereiro de 2017.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG